



~~RESOLUÇÃO Nº 17, DE 23 DE JUNHO DE 1982 – D.O. 06.07.82.~~

Revogada pela Res. nº 6597, DOEAL/MT de 10/12/2019

~~Institui na Assembléia Legislativa o “Prêmio Cesário Neto” e o “Prêmio Guilhermina de Figueiredo”.~~

~~A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35, I, letra h, do seu Regimento Interno,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Ficam instituídos na Assembléia Legislativa o “Prêmio Cesário Neto” e o “Prêmio Guilhermina de Figueiredo” a serem outorgados às duas melhores monografias sobre o Professor, concurso a ser patrocinado pelo Poder Legislativo como parte das comemorações alusivas ao dia 15 de outubro, dia do Professor.~~

~~Art. 2º O concurso de melhor monografia terá uma comissão examinadora responsável, nomeada pelo Presidente da Casa e sem ônus para os Cofres Públicos, composta de Deputados de todas as bancadas em número proporcional, de preferência Parlamentares ligados à área educacional.~~

~~Art. 3º Os prêmios constituirão além de troféus, com inscrições de homenagens aos dois grandes Mestres Cuiabanos, Diplomas e uma importância em dinheiro a ser fixada pela Comissão devidamente prevista no Orçamento para tal fim.~~

~~Art. 4º No dia 15 de outubro em sessão solene serão entregues os prêmios no Plenário da Assembléia Legislativa.~~

~~Art. 5º As normas disciplinadoras do concurso serão fixadas anualmente pela comissão a que alude o artigo 2º.~~

~~Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de junho de 1982.~~

~~Deputado ALVES FERRAZ – Presidente
Deputado MOISÉS FELTRIN – 1º Secretário
Deputado ALDO BORGES – 2º Secretário~~

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.